

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959. Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO

Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL

Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS

Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA

Gerente de Imprensa Oficial

SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



DECRETO Nº 922, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, RESOLVE nomear PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA, matrícula nº 1005049, CPF nº 014.936.651-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial I, símbolo AE-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE Prefeito de Goiânia



DECRETO Nº 923, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, RESOLVE nomear LARISSA MARTINS SOARES EVARISTO, matrícula nº 1321820-02, CPF nº 967.050.511-91, Secretária-Geral, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo CDS-6*, da Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08 de abril de 2020, em substituição à servidora THAIS RIOS GOUTHIER, matrícula nº 1319930-02, CPF nº. 894.159.301-87, por motivo de Licença Maternidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE Prefeito de Goiânia



DECRETO Nº 924, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, RESOLVE nomear CLAUDIA CELINA DA SILVA LEMOS, CPF nº. 940.499.201-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE Prefeito de Goiânia



DECRETO Nº 925, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Resto a Pagar de exercício findo, referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor de **R\$ 27,99** (vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

N°. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
64308581	CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA	08.050.108/0001-09	201558010104	1	012	R\$ 27,99
TOTAL						R\$ 27,99

Parágrafo único. O cancelamento se faz necessário em atenção a IN nº 03, de 18 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Finanças.

- **Art. 2º** O lançamento contábil decorrente do presente Decreto será efetuado na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.
- **Art. 3º** Fica assegurado ao interessado o direito de reivindicar o pagamento da despesa acima relacionada, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.
- **Art. 4º** O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA Secretário Municipal de Finanças



DECRETO Nº 926, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar, pelo período de 02 de abril de 2020 a 01 de maio de 2020, os efeitos do Decreto nº. 737, de 16 de março de 2020, que considerou a servidora ELAINE CRISTINA DOS REIS MEDEIROS, matrícula nº 280348, CPF nº 590.227.951-87, Gerente de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, da Secretaria Municipal de Administração, nomeada para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, símbolo CDS-4, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, daquela Secretaria, em substituição à servidora SORMANIA NIEL DE MELO DOURADO, matrícula nº 312444, CPF nº 902.391.211-04, por motivo de Licença Médica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE Prefeito de Goiânia



DECRETO Nº 927, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o disposto na Lei n° 7.164, de 14 de dezembro de 1992, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n° 264, de 27 de janeiro de 2016,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam *designados* para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia, os membros abaixo discriminados, com a duração dos mandatos ali especificado:
- I Ketty Leite de Morais, CPF n° 438.230.091-68, até 1° de novembro de 2020, em substituição à Conselheira Elizabeth Abreu Caldeira Brito, CPF n° 154.602.151-53.
- II Welington dos Santos Silva, CPF n° 883.571.041-34, *até 22 de setembro de 2022*, em substituição ao Conselheiro **Jones Tavares Gervásio Filho**, CPF n° 701.034.771-95.
- **III Welton Ferreira de Souza,** CPF n° 335.598.721-20, para um mandato de 06 (seis) anos, *contados a partir desta data*, em substituição à Conselheira **Maria Ester de Souza,** CPF n° 427.532.101-44, que teve o mandato expirado em 04 de fevereiro de 2018.
- **Art. 2º** O exercício do cargo de conselheiro é considerado honroso e relevante, não sendo remunerado.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE Prefeito de Goiânia



DECRETO Nº 928, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 8.145.778-6/2019, nos termos da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 236, de 28 de dezembro de 2012, e Decisão Judicial exarada dos autos nº. 5598964.37.2019.8.09.0051, da 3º Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, RESOLVE *nomear* a candidata abaixo especificada, convocada pelo Edital nº. 015/2020, do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº. 001/2012, para, em caráter efetivo, exercer o cargo discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde:*

Cargo:	Cargo: Agente Comunitário de Saúde – ACS			
Distrito	Distrito Sanitário Campinas-Centro /Área de Abrangência 13/Equipe 13			
Class.	Class. CANDIDATO (A) IDENTIDADE			
015	ISMAEL VERAS CORREA	4594336-DGPCGO		

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

IRIS REZENDE Prefeito de Goiânia

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Gestora do Cartão Corporativo da Secretaria Municipal de Governo.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Em atendimento à Instrução Normativa Nº 01/2020 SEFIN, nomear como Gestora dos Cartões Corporativos da Secretaria Municipal de Governo, a servidora efetiva Adriana Pereira Fernandes, CPF: 548.378.801-00, Matrícula: 999466-01, Cargo/Função: Gerente de Planejamento.
 - **Art. 2º** Compete ao Gestor dos Cartões Corporativos:
- I Garantir a existência de saldo de empenho para execução de despesas via Cartão Corporativo;
- II Prestar orientações aos titulares dos Cartões Corporativos do Órgão acerca da utilização dos mesmos, bem como das prestações de contas.
- III Analisar e manifestar pela aprovação ou rejeição da prestação de contas apresentada pelo servidor titular do cartão;
- IV Responsabilizar-se pela entrega da prestação de contas à Controladoria Geral do Município, com parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição das contas, no prazo estabelecido pela Instituição Normativa Nº 01/2020 SEFIN.
 - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Secretário aos 17 dias do mês de abril de 2020.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL Secretário Municipal de Governo



Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 022, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a concessão de adiantamento via Cartão Corporativo, ao servidor designado.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme Portaria nº 51/2020, da Secretaria Municipal de Finanças, Publicada na Edição nº 7259, de 16 de março de 2020, fica autorizada a concessão de adiantamento via Cartão Corporativo, ao servidor relacionado, destinado a realizar despesas de pronto pagamento para custeio do órgão, bem como despesas de viagens, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações abaixo e Plano de Aplicação anexo:

CARTÃO PARA DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DE CUSTEIO DO ÓRGÃO						
NI I I I						
_	uiz Fernando Barbosa					
Matrícula:539830 – 0)4	CPF: 168.720.701-10				
Cargo/Função: Gere	nte de Apoio Administrativo					
Número do Cartão 4	674819004122982					
Natureza da	Especificação	Valor (R\$)				
Despesa						
33.90.30	Material de Consumo	10.000,00				
33.90.33	Passagens e Despesas com					
	Locomoção					
33.90.36	Serviço de Terceiro Pessoa Física					
33.90.39	Serviço de Terceiro Pessoa	10.000,00				
	Jurídica					
TOTAL: 20.000,00						

Art. 2º O prazo de aplicação do limite disponibilizado para custear despesas de pronto pagamento é até 31 de dezembro do corrente ano, não podendo ultrapassar o término do exercício financeiro.



Art. 3º A prestação de contas das despesas de pronto pagamento via Cartão Corporativo para custeio do órgão deverá ser apresentada mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Secretário aos 17 dias do mês de abril de 2020.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL Secretário Municipal de Governo



PLANO DE APLICAÇÃO PARA ADIANTAMENTO VIA CARTÃO CORPORATIVO – DESPESAS COM CUSTO DO ÓRGÃO OU DESPESAS COM VIAGEM

Este Plano de Aplicação de despesas de pronto atendimento para custeio deste órgão (ou cobrir despesas com viagem, inclusive aquisição de passagem aérea ou terrestre) a serem realizados pelos Cartões Corporativos, obedece às normas da Lei nº 4.320/1964 e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Natureza da Despesa: **33.90.30** – Valor: 10.000,00

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pendrive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras; flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

Natureza da Despesa: **33.90.33** – Valor:

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: 55 62 3524.1040



Natureza da Despesa: 33.90.36

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

Natureza da Despesa: **33.90.39** – Valor: 10.000,00

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas e jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previsto no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software ; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.



Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº. 027/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art 05° e 06°, ambos da Lei Complementar Municipal n°. 313, de 30 de outubro de 2018 e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal n° 276, de 03 de junho de 2015 e, ainda:

Considerando que o art. 6°, parágrafo único da Lei Complementar n°. 313, de 30 de outubro de 2018, da Procuradoria Geral do Município, compete ao Procurador Geral do Município, ressalvada disposição expressa em sentido contrário, as Autarquias e as Fundações Municipais são representadas pela Procuradoria Geral do Município para todos os fins dispostos neste artigo.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **MAURO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula: 247723, CPF: 166.569.971-04, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, a partir do dia 16 de abril de 2020.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município



PORTARIA N°. 015/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276/2015, no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015 e IN SEFIN Nº 01/2020 de 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2020 – SEFIN, nomear como Gestor dos Cartões Corporativos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, a servidora efetiva **ROSIMEIRE RODRIGUES GUEDES**, CPF: 854.090.901-44, Cargo/Função: Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º. Compete ao Gestor dos Cartões Corporativos:

- I Garantir a existência de saldo de empenho para execução de despesas via
 Cartão Corporativo;
- II Prestar orientações aos titulares dos Cartões Corporativos do Órgão acerca da utilização dos mesmos, bem como das prestações de contas;
- III Analisar e manifestar pela aprovação ou rejeição da prestação de contas apresentada pelo servidor titular do cartão;
- IV Responsabilizar-se pela entrega da prestação de contas à Controladoria Geral do Município, com parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição das contas, no prazo estabelecido pela Instrução Normativa Nº 01/2020 SEFIN;
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a servidora Rosimeire Rodrigues Guedes, CPF: 854.090.901-44, registrada sob a matrícula nº 1075985-01, não se encontra em alcance, ou seja, não deixou de prestar contas de nenhum adiantamento concedido, nem mesmo teve suas contas rejeitadas em virtude de desvio, desfalque e/ou má aplicação de recursos públicos.

Por ser verdade, assino a presente.

Goiânia, 06 de setembro de 2018

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



PORTARIA N°. 016/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E

HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276/2015, no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015 e IN SEFIN Nº 01/2020 de 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme Portaria SEFIN nº. 37/2020, fica autorizada a concessão de adiantamento via Cartão Corporativo, ao servidor abaixo relacionado, destinado a realizar despesas de pronto pagamento para custeio do órgão, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, conforme especificações abaixo e Plano de Aplicação em anexo:

CARTÃO PARA DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DE CUSTEIO DO ÓRGÃO						
Nome do portador: LÍCIA I	Nome do portador: LÍCIA DE PAOLA LOPES SANTOS					
Matrícula: 963372		CPF: 783. 654.141-04				
Cargo/Função: Assistente	Administração / Secretaria Geral	1				
Número do Cartão: 467481	9004153607					
Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)				
33.90.30	Material de Consumo	12.000,00				
33.90.39	8.000,00					
Total	1	20.000,00				

Art. 2º. O prazo de aplicação do limite disponibilizado para custear despesas de pronto pagamento é até 31 de dezembro do corrente ano, não podendo ultrapassar o término do exercício financeiro.

Art. 3º. A prestação de contas das despesas de pronto pagamento via Cartão Corporativo para custeio do órgão deverá ser apresentada mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da aplicação.

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303 seplanh.gabinete@gmail.com



Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



PORTARIA N°. 017/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E

HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276/2015, no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os seguintes integrantes que constituirão o Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo - COMTEC:

• Representantes da Superintendência da Ordem Pública – SUPORD

Titular: Luiz Lucas Alves Junior – Matrícula: 205036

Suplente: Lucy de Paula Toledo – Matrícula: 211370

Representantes da Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento -**GERAAP**

Titular: Grazielli Bruno Bellorio – Matrícula: 709433

Suplente: Andrea Helena Valério – Matrícula 588059

Representantes da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos – DIRAAP

Titular: Ana Maria Dantas Marquez – Matrícula: 518352

Suplente: Virgínia Inácio Mathias Costa – Matrícula: 708526

Representantes da Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável - SUPPUG

Titular: Janamaina Costa Bezerra de Azevedo – Matrícula: 695718

Suplente: Germana de Faria Arantes – Matrícula: 1195638

Representantes da Chefia de Advocacia Setorial – CHEADV

Titular: Renan Santana Braga – Matrícula: 981346

Suplente: Gabriela Nunes Teixeira Magalhães – Matrícula: 1312375



- Art. 2°. Nomear Celeocy Borges Cotrim, matrícula nº 134201 como coordenador e Moisés Silva de Aquino, matrícula nº 1324160 como Secretário.
- Art. 3°. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as portarias contrarias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



PORTARIA N°. 018/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 9.861/2016, no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015, e, ainda, considerando o disposto no art.42. inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Auditagem dos Projetos e Emissão de Certidão de Conclusão de Obra:
 - Representantes da Superintendência de Ordem Pública SUPORD

Titular: Luiz Lucas Alves Júnior - Matrícula: 205036

Suplente: Danilo Di Paiva Malheios Rocha – matrícula: 475092

• Representantes da Diretoria de Fiscalização - DIRFIS

Titular: Célio Nunes dos Santos – Matrícula: 255033 Suplente: Lucy de Paula Toledo – matrícula: 211370

• Representantes da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos – DIRAAP

Titular: Virgínia Inácio Mathias Costa – Matrícula: 708526

Suplente: Sara Augusta da Silva de Moraes – Matrícula: 1416863

• Representantes da Gerência do Contencioso Fiscal – GERCON

Titular: Patrícia Arantes de Paiva Medeiros – Matrícula: 1381407

Suplente: Adelson de Souza Dias – Matrícula: 908380

• Representantes da Chefia de Advocacia Setorial – CHEADV

Titular: Renan Santana Braga – Matrícula: 981346

Suplente: Harthur de Oliveira Melo – Matrícula: 1381814

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as portarias contrarias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



ERRATA PORTARIA Nº 024/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art.º 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº. 469, de 07 de fevereiro de 2019,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar, em conformidade com o art. 2°, §1°, da IN 02/2018-CGM, como GESTOR DE CONTRATO, como Gestor dos Contratos nº 087/2020 do Processo BEE nº 20837, o servidor **ELTON VINÍCIUS DE SOUZA CARMO,** matrícula: 1265750-04, CPF 038.009.341-32, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

E como **FISCAL DE CONTRATO**, como Fiscal dos Contratos nº 087/2020 dos Processos BEE nº 20837, a servidora **CLÁUDIA DA SILVA DIAS BUCAR**, matrícula 1013556, CPF 836.633.201-20, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

LEIA -SE:

Art. 1º – **Designar**, em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como GESTOR DE CONTRATO, como Gestor dos Contratos nº 088/2020 do Processo BEE nº 20837, o servidor **ELTON VINÍCIUS DE SOUZA CARMO**, matrícula: 1265750-04, CPF 038.009.341-32, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

E como **FISCAL DE CONTRATO**, como Fiscal dos Contratos nº 088/2020 dos Processos BEE nº 20837, a servidora **CLÁUDIA DA SILVA DIAS BUCAR**, matrícula 1013556, CPF 836.633.201-20, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano, Setor Aeroporto – Goiânia – GO CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635

Semas07@gmail.com



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social



ERRATA PORTARIA Nº 026/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art.º 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº. 469, de 07 de fevereiro de 2019,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar, em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR DE CONTRATO**, como Gestor dos Contratos nº 088/2020 do Processo BEE nº 20838, o servidor **ELTON VINÍCIUS DE SOUZA CARMO**, matrícula: 1265750-04, CPF 038.009.341-32, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

E como **FISCAL DE CONTRATO**, como Fiscal dos Contratos nº 088/2020 dos Processos BEE nº 20838, o servidor **WALLISON DA SILVA MAGALHÃES**, matricula 1091689, CPF 021.409.241-00, lotado na Gerência de Apoio Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

LEIA -SE:

Art. 1º – Designar, em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como GESTOR DE CONTRATO, como Gestor dos Contratos nº 087/2020 do Processo BEE nº 20838, o servidor ELTON VINÍCIUS DE SOUZA CARMO, matrícula: 1265750-04, CPF 038.009.341-32, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

E como **FISCAL DE CONTRATO**, como Fiscal dos Contratos nº 087/2020 dos Processos BEE nº 20838, o servidor **WALLISON DA SILVA MAGALHÃES**, matricula 1091689, CPF 021.409.241-00, lotado na Gerência de Apoio Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano, Setor Aeroporto – Goiânia – GO CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635

Semas07@gmail.com



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

www.goiania.go.gov.br

Semas07@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO 090/2020

1. ESPÉCIE: Edital de Licitação Pública, modalidade: Pregão Presencial nº 007/2019

SRP para aquisição de gênero alimentícios.

2. FUNDAMENTO Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas

alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a

Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EMPORIO

REPRESENTAÇÕES LTDA.

4. OBJETIVO: Constitui o presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios (Pão

Francês) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de

Assistência Social-SEMAS e suas Unidades.

5. VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

6. PROCESSO nº BEE 23589/2020

7. VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato será de 12 meses, contados a partir

publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Goiânia, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA Secretário Municipal de Assistência Social



ERRATA DA PORTARIA Nº 086, DE 04 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017, **RETIFICA a PORTARIA nº 086/2020**, publicada na Edição nº 7.255 de 10 de março de 2020 do Diário Oficial do Município Eletrônico, para:

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CELITA DA GUIA MOTA QUIRINO**, matrícula nº 961078-01, CPF nº 464.061.401-25, para responder como Coordenadora Técnico do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Noroeste, da Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração, a partir desta data.

Leia –se:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CELITA DA GUIA MOTA CIRINO**, matrícula nº 961078-01, CPF nº 464.061.401-25, para responder como Coordenadora Técnico do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Noroeste, da Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias de março de 2020.

FÁTIMA MRUE

Secretária Municipal de Saúde

ALTERAÇÃO DA PORTARIA № 086/2020

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



Processo : 79122009

Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas

Assunto : Requerimento

Protocolo : 2020/00000/ 016605

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2882/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 247 de 14 de junho de 2019, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, RESOLVE, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

N°	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	HEITOR COSTA BATISTA	036.735.681-32	URGÊNCIA 40 HORAS
02	NATHALIA TAVARES DA SILVA	700.850.091-21	URGÊNCIA 20 HORAS
03	LUCYANA MARÇAL VIANA	028.853.471-98	URGÊNCIA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos

dezesseis dias do mês de abril de 2020.

Fatima Mrué Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: devcred@gmail.com Despacho n° 2882-2020 JCR



Processo : 79122009

Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas

Assunto : Requerimento

Protocolo : 2020/00000/ 016608

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2883/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 247 de 14 de junho de 2019, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, RESOLVE, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

N°	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	WANESSA GONZAGA DI ALMEIDA	008.645.731-46	MÉDICO GENERALISTA
02	ANDRESSA ARAÚJO AZEVEDO	045.583.091-63	MÉDICO GENERALISTA
03	ALLANA GILMARA PIRES GOMES	037.277.681-77	MÉDICO GENERALISTA
04	ISABELLA MESQUITA VENÂNCIO	052.542.951-47	MÉDICO GENERALISTA
05	ALINE MAGALHÃES RODRIGUES	033.048.941-01	MÉDICO GENERALISTA
06	DANIELLA RODRIGUES ALVES	044.191.611-24	MÉDICO GENERALISTA
07	ERIC MENDES DE SOUZA	042.665.881-78	MÉDICO GENERALISTA
08	ANA LIDIA FERREIRA AMORIM	701.286.151-76	MÉDICO GENERALISTA
09	RENAN DE ASSIS PEREIRA	033.174.141-54	MÉDICO GENERALISTA
10	LETHICIA RESENDE SOUTO	004.410.941-55	MÉDICO GENERALISTA
11	BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA	751.058.371-34	MÉDICO GENERALISTA
12	GUSTAVO FREDERICO MENDES MENDONÇA	043.799.951-35	MÉDICO GENERALISTA

Despacho nº 2883-2020 JCR



13	ARTUR LORENZO SENA GOMES	043.747.341-47	MÉDICO GENERALISTA
14	THAMINE MESQUITA DO VALE	047.412.271-97	MÉDICO GENERALISTA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos dezesseis dias do mês de abril de 2020.

Fatima Mrué Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Despacho n° 2883-2020 JCR

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: devcred@gmail.com



: 79122009 Processo

Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas

Assunto : Requerimento

: 2020/00000/ 016858 Protocolo

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2892/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 247 de 14 de junho de 2019, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, RESOLVE, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

N°	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	RENATA DE OLIVEIRA LEITE ADORNO	714.669.401-15	URGÊNCIA 40 HORAS
02	JORDANA PEDROSO CABRAL ROSA	729.260.071-91	URGÊNCIA 40 HORAS
03	GUSTAVO MARTINS FIORAVANTE PINTO	700.490.291-93	URGÊNCIA 20 HORAS
04	ANA CLARA MONTEIRO CAIXETA	036.367.211-78	URGÊNCIA 20 HORAS
05	CARLOS EDUARDO NUNES DIAS	788.899.281-15	URGÊNCIA 20 HORAS
06	ARTUR LORENZO SENA GOMES	043.747.341-47	URGÊNCIA 20 HORAS
07	JORGE RICARDO DE REZENDE CHADUD FILHO	005.512.531-00	URGÊNCIA 20 HORAS
08	BRUNO QUINTINO DOMINGOS	068.548.456-45	URGÊNCIA 20 HORAS
09	FREDERICO BRUNNO DE SOUZA MIRANDA	850.157.091-53	URGÊNCIA 20 HORAS
10	ANALOU MESSIAS CASTRO	811.433.702-87	URGÊNCIA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos

dezessete dias do mês de abril de 2020.

Fatima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

Despacho nº 2892-2020 JCR





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 074 / 2020 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
82960848	188/2020	RAILSON CAVALCANTE SILVA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	23/03/2020	22/03/2021	R\$ 166.200,00
82987398	189/2020	RENATO CANDIDO FERNANDES COSTA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	25/03/2020	24/03/2021	R\$ 166.200,00
82987347	192/2020	KLEBER FRANÇA COSTA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	26/03/2020	25/03/2021	R\$ 166.200,00
83000040	220/2020	CARLOS ALBERTO CANEDO JAIME	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/03/2020	30/03/2021	R\$ 84.000,00
82994092	222/2020	LUCCA VEIGA JARDIM RAMOS JUBE	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	31/03/2020	30/03/2021	R\$ 166.200,00
83000155	224/2020	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	31/03/2020	30/03/2021	R\$ 166.200,00
82997555	225/2020	GUILHERME VICTOR DOS SANTOS DAS MERCES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/03/2020	30/03/2021	R\$ 84.000,00
83000091	226/2020	RENAN FELIPE ALCANTARA DE ALENCAR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/03/2020	30/03/2021	R\$ 84.000,00

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 075 / 2020 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	N° Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
82991271	0215/2020	MARIA ANA FERREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	30/03/2020	29/03/2021	R\$ 26.040,00
82991727	0216/2020	MEIRE SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	30/03/2020	29/03/2021	R\$ 26.040,00
82991361	0212/2020	LORRANE MILENA ALVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	30/03/2020	29/03/2021	R\$ 26.040,00
82991255	0211/2020	ELENILSA DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	30/03/2020	29/03/2021	R\$ 26.040,00
82986685	0228/2020	LARA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/04/2020	31/03/2021	R\$ 28.596,00
82986588	0205/2020	APARECIDA TEIXEIRA LUIZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	27/03/2020	26/03/2021	R\$ 28.596,00
82986570	0204/2020	DANIEL DOUGLAS TEIXEIRA LUIZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	27/03/2020	26/03/2021	R\$ 28.596,00
83014911	0236/2020	LIDIA LAURA SALVADOR RAMOS	MÉDICO AMBULATÓRIO	03/04/2020	02/04/2021	R\$ 53.940,00
83005564	0234/2020	MARIA LAURA DE OLIVEIRA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	02/04/2020	01/04/2021	R\$ 166.200,00
83000309	0235/2020	SINVAL DORNELES FILHO	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02/04/2020	01/04/2021	R\$ 84.000,00
83005645	0233/2020	LUCAS MARQUES PINTO CUNHA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	02/04/2020	01/04/2021	R\$ 166.200,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 076 / 2020 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
83018003	0240/2020	WEDYLLA VIEIRA BRAGA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	06/04/2020	05/04/2021	R\$ 166.200,00
83003090	0221/2020	NAYARA ALVES DE ABREU	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/03/2020	30/03/2021	R\$ 84.000,00
82987282	0202/2020	FREDERICO VIEIRA MOTA	MÉDICO AMBULATÓRIO	27/03/2020	26/03/2021	R\$ 53.940,00
82987321	0208/2020	PEDRO IVO FERREIRA FAVARO	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/03/2020	26/03/2021	R\$ 84.000,00
82994173	0209/2020	GEOVANKA ROSA SAID	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/03/2020	26/03/2021	R\$ 168.000,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 077 / 2020 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
82991328	0200/2020	LUCILIA CAMPOS MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	27/03/2020	26/03/2021	R\$ 26.040,00
82991778	0213/2020	MARCIA DE JESUS VELLOSO BESSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	30/03/2020	29/03/2021	R\$ 26.040,00
82990861	0214/2020	NILZA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	30/03/2020	29/03/2021	R\$ 26.040,00
82991182	0195/2020	JOSELENY FERREIRA UTIM SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	27/03/2020	26/03/2021	R\$ 26.040,00
82991581	0198/2020	DANIELA LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	27/03/2020	26/03/2021	R\$ 26.040,00
82991557	0196/2020	DIENNI SANTOS VIEIRA DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	27/03/2020	26/03/2021	R\$ 26.040,00
82993983	0227/2020	HELIENE PIRES GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	01/04/2020	31/03/2021	R\$ 26.040,00
83000180	0237/2020	DAIANE BORGES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	03/04/2020	02/04/2021	R\$ 26.040,00
83014938	0232/2020	LEIA DOS SANTOS GONZAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ESF	02/04/2020	01/04/2021	R\$ 26.040,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 103/2019

PROCESSO: Bee 6762

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADOR: ASPAM PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do Contrato de Locação n° 103/2019, referente ao imóvel localizado na Avenida Perimetral Norte, n° 2859, Bloco E, Galpão E 11/12, Vila João Vaz, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 103/2019, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e a **LOCADORA**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 05 de abril de 2020**.

VALOR DO ADITIVO A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o aluguel mensal de R\$ 97.725,77 (noventa e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), referente ao aluguel e o valor mensal de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) referente a despesa estimada com condomínio, perfazendo o valor total de R\$ 1.424.709,24 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 7,822250%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.2150.10.302.0178.2634.33903600.114

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020.

Dra. Fátima Mrue **Secretária Municipal de Saúde**



EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 432/2018.

PROCESSO: 74357075

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Márcia de Lima Rosa

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 432/2018, em sua Cláusula Primeira — Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019.





EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 957/2018.

PROCESSO: 75637225

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Cynara Alves Pereira

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 957/2018, em sua Cláusula Primeira — Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0060/2020 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº	Nome	Congo	Prorrogação	
Frocesso	Contrato	Nome	Cargo	Início	Término
75637225	957/2018	CYNARA ALVES PEREIRA	ENFERMEIRO	01/10/2019	30/09/2020



EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2018

PROCESSO: 80573936

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Cabral Belo Engenharia Eirelli - EPP.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo a retificação do valor constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELLI-EPP.

DA RETIFICAÇÃO: Por este Instrumento, fica o valor constante na Cláusula Primeira do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 192/2018, passando a vigorar como correto o seguinte:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste solicitado através do Despacho nº 551/2019 da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, (fls. 123/124), no valor de R\$ 4.906,17 (quatro mil, novecentos e seis reais e dezessete centavos), conforme índice de reajuste no valor de 1,039606.

Quadro Resumo

Prazo inicial do Contrato:	90 dias após o recebimento da primeira ordem de serviço			
	(16/10/2018)			
Aditivos de prazo concedido ao contrato:	330 dias			
Vencimento com o aditivo de prazo do contrato:	11 de dezembro de 2019			
Período de referência para apuração do índice de	outubro/2017 – outubro/2018			
reajuste:				
Período a ser efetivamente pago para os serviços	novembro/2018 a outubro de 2019			
executados a partir de:				
Data da proposta:	Outubro de 2017 (04/10/2017)			
Valor do contrato com aditivo de serviços:	R\$ 147.084,57			
Valor de serviços medidos até 31/10/2018 para	R\$ 0,00			
efeito de apostilamento:				
Saldo a Reajustar em 01/11/2018 (1)	R\$ 147.084,57			
Apostilamento referente à outubro/2017 a	R\$ 147.084,57* [(743,866/15,527) - 1]			
outubro/2018 (2)	Valor do Apostilamento = R\$ 4.906.17			
Saldo contratual + 1° Apostilamento: (3) = (1) + (2)	R\$ 151.990,74			

Leia-se:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste solicitado através do Despacho nº 551/2019 da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, (fls. 123/124), no valor de **R\$ 4.117,02** (**quatro mil, cento e dezessete reais e dois centavos**), conforme índice de reajuste no valor de 1,039606.

Quadro Resumo

Prazo inicial do Contrato:	90 dias após o recebimento da primeira ordem de serviço
	(16/10/2018)
Aditivos de prazo concedido ao contrato:	330 dias
Vencimento com o aditivo de prazo do contrato:	11 de dezembro de 2019
Período de referência para apuração do índice de	outubro/2017 – outubro/2018
reajuste:	
Período a ser efetivamente pago para os serviços	novembro/2018 a outubro de 2019
executados entre:	
Data da proposta:	Outubro de 2017 (04/10/2017)
Valor inicial do contrato	R\$ 103.972,98
Valor de serviços medidos até 31/10/2018 para	R\$ 0,00
efeito de apostilamento:	
Saldo a Reajustar em 01/11/2018 (1)	R\$ 103.972,98
Apostilamento referente à outubro/2017 a	R\$ 103.972,98* [(743,866/15,527) - 1]
outubro/2018 (2)	Valor do Apostilamento = R\$ 4.117,02
Saldo contratual + 1° Apostilamento: (3) = (1) + (2)	R\$ 108.090,00

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e respectivos Termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020

Dra. Fátima Mrue Secretária Municipal de Saúde





EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N° 196/2018.

PROCESSO: 73819164

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Juliana Rodrigues Silva Dourado Machado

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 196/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.







EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N° 90/2018.

PROCESSO: 73437091

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Selma Nazareth Fernandes

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 90/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.





EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N° 157/2018.

PROCESSO: 73648882

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Bruno Alves Pereira

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 157/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.





EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 167/2018.

PROCESSO: 73649285

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Sabrina Zanelatto Fernandes Franco

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 167/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.



EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 236/2018.

PROCESSO: 73873746

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Ana Maria Lourenço de Assis

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 236/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.





EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N° 239/2018.

PROCESSO: 73874858

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Kelver Karlo Ramos de Lima

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 239/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.





MRC



EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 243/2018.

PROCESSO: 73874475

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Divina Siqueira Rosa de Carvalho

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 243/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.





EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N° 246/2018.

PROCESSO: 73874114

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Thiago de Oliveira Matos

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 246/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.





EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N° 250/2018.

PROCESSO: 73979609

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Rosana Roslyn Rodrigues Azevedo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 250/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 171/2018.

PROCESSO: 73649323

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Daniela Caldeira Silva Braz

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 171/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 063/2020 - DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	N° Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
79435465	388/2019	NATALIA FERREIRA LEAO	009.404.771-57	01/03/2020	10/03/2020
79397211	318/2019	ALINE RABELO FERREIRA	046.750.541-10	29/02/2020	10/03/2020
79673218	480/2019	JOSELINE RICARDO SIQUEIRA	893.884.451-04	18/11/2019	10/03/2020
79673102	476/2019	RAYSSA RIBEIRO DE SOUZA	031.161.111-70	28/02/2020	06/03/2020

www.goiania.go.gov.br



Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 067/2020 - DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

* *					
Nº Processo	N° Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
82160671	58/2020	ANDRE DE CASTRO ROCHA	048.776.001-83	11/03/2020	12/03/2020
79474631	408/2019	ALEXANDRE NEVES DE SOUZA FARIA	023.834.641-20	19/12/2019	13/03/2020
79411566	344/2019	GABRIELA FERREIRA LEANDRO DE OLIVEIRA	028.768.951-45	16/02/2020	13/03/2020
79527351	0430/2019	EDLANE SILVA MORAES	020.575.402-35	18/11/2019	13/03/2020
79603554	0457/2019	LAIS MORAIS ALVES	010.193.601-00	01/03/2020	18/03/2020

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0070/2020 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **MUSICOTERAPEUTA** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
78927666	760/2018	FERNANDA RACHEL SOARES ALVES	051.528.786-58	03/06/2019	16/03/2020

Fátima Mrue Secretária www.gojanja.go.gov.b



AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020- SRP- SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 17 /04/2020 Propostas recebidas até as 08h00min do dia 06 /05/2020 Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 06/05/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde Básicas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE (cadastrar propostas no licitações-e com o valor total do lote)

PROCESSO Nº: Bee 13122

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe o Edital: no site <u>www.saude.goiania.go.gov.br</u>, <u>www.licitacoes-e.com.br</u> ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 14 de abril de 2020.

Pollyanna Allen Gomes de Jesus Pregoeira



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039 de 2019, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018 – SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 4890

Objeto: Aquisição de Material de Consumo odontológico para atender as necessidades das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

Retificação: Troca de marca do item 48, aprovada, conforme processo nº 81215227/2019.

Onde se lê:

• TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CNPJ: 13.851.726/0001-80 – Ata de Registro de Preços nº 039/2019

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	10 und	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 1 PECA MAO - Broca de baixa rotação carbide nº 1 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	kavo	6,27	62,70
03	10 und	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 2 PEÇA DE MÃO - Broca de baixa rotação carbide nº 2 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	kavo	6,27	62,70
04	10 und	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 4 PEÇA DE MÃO - Broca de baixa rotação carbide nº 4 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	kavo	6,27	62,70
05	10 und	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 6 PEÇA DE MÃO - Broca de baixa rotação carbide nº 6 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração,	kavo	6,27	62,70

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



		procedência de fabricação, nº do lote.				
33	200 pct	GESSO PEDRA AMARELO TIPO 3 Gesso pedra tipo III, amarelo, pacote contendo 1kg.	Asfer	6,43	1.286,00	
34	30 pct	JOGO MOLDEIRA AÇO INOXIDÁVEL RASA Jogo de moldeira perfurada RASA, indicada para desdentados, confeccionada em alumínio, embalagem contendo 8 unidades	MAC	36,28	1.088,40	
36	20 cx	MANDRIL PARA DISCO (MANDRIL METAL PEÇA RETA) Mandril metal peça reta, com ponta rosqueável	Preven	2,95	59,00	
39	30 pct	PAVIO LAMPARINA ALGODÃO PC C/10,0 UN Pavio para lamparina; em algodão, pacote com 10 unidades	Preven	3,13	93,90	
48	10 pct	VASELINA SÓLIDA POMADA ESTÉRIL USO TÓPICO FR C/500 G	Celeste	14,83	148,30	
Total:	Total: R\$ 2.926,40 (Dois mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)					

Leia se:

• TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CNPJ: 13.851.726/0001-80 – Ata de Registro de Preços nº 039/2019

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	10 und	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 1 PECA MAO - Broca de baixa rotação carbide nº 1 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	kavo	6,27	62,70
03	10 und	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 2 PEÇA DE MÃO - Broca de baixa rotação carbide nº 2 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	kavo	6,27	62,70
04	10 und	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 4 PEÇA DE MÃO - Broca de baixa rotação carbide nº 4 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	kavo	6,27	62,70
05	10 und	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 6 PEÇA DE MÃO - Broca de baixa rotação carbide nº 6 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO	kavo	6,27	62,70

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



		9002/1994 para os instrumentos rotativos				
		odontológicos; passível de esterilização em meios				
		3				
		físico-químicos; embalada individualmente;				
		contendo externamente marca comercial, numeração,				
		procedência de fabricação, nº do lote.				
33	200 pct	GESSO PEDRA AMARELO TIPO 3 Gesso pedra	Asfer	6,43	1.286,00	
33		tipo III, amarelo, pacote contendo 1kg.		0,43	1.200,00	
_		JOGO MOLDEIRA AÇO INOXIDÁVEL RASA			_	
24	30 pct	Jogo de moldeira perfurada RASA, indicada para	MAC	26.20	1 000 40	
34	1	desdentados, confeccionada em alumínio,		36,28	1.088,40	
		embalagem contendo 8 unidades				
	20	MANDRIL PARA DISCO (MANDRIL METAL	D			
36	20 cx	PEÇA RETA) Mandril metal peça reta, com ponta	Preven	2,95	59,00	
		rosqueável				
	20 1	PAVIO LAMPARINA ALGODÃO PC C/10,0 UN				
39	30 pct	Pavio para lamparina; em algodão, pacote com 10	Preven	3,13	93,90	
		unidades				
48	10 pct	VASELINA SÓLIDA POMADA ESTÉRIL USO	Rioquímica	14.02	149.20	
48		TÓPICO FR C/500 G	1	14,83	148,30	
Total:	R\$ 2.926.	40 (Dois mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta	centavos)			

Fátima Mrué Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SME Nº 234, de 17 de abril de 2020.

Convoca servidor para trabalhar no período de 22 de abril a 01 de maio de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7°, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, III, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

Considerando:

- I) O disposto no art. 102, § 2º da Lei complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992;
- **II**) As instruções constantes no Memorando nº 0168/2020 da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 13 de abril de 2020;
- **III**) A necessidade de atendimento ao serviço, visando a realização em tempo hábil, das atribuições da Gerência de Elaboração e Execução Orçamentária GERELA;

Resolve:

- Art. 1º Convocar a servidora Flávia Rodrigues Alves Garcia de Freitas de Souza, Matrícula Funcional nº 870803-01/02, para trabalhar no período de 22 de abril a 01 de maio de 2020, período previsto inicialmente para o gozo de férias regulamentares.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA Secretário Municipal de Educação e Esporte



ERRATA AO CONTRATO Nº. 001/2020

Este instrumento tem por objetivo a retificação do Contrato nº. 001/2020, relativo ao Processo BEE 13.590, em seus termos:

- 1. Que no preâmbulo: **onde se lê**: "neste ato representado pela procuradora **AMACON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.712.401/0001-37, situada à Rua C, nº 15 Setor Central Goiânia/GO, CEP: 74.020-100, doravante denominado **LOCADOR**"; **leia-se**: "representante legal da empresa **AMACON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.712.401/0001-37, situada à Rua C, nº 15 Setor Central Goiânia/GO, CEP: 74.020-100, doravante denominado **LOCADOR**".
- 2. Ratificam-se as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 001/2020.

Goiânia,	de	de	2020).

Prof. MARCELO F. DA COSTASecretaria Municipal de Educação e Esporte



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

- 1. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020
- 2. CONTRATANTE: Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
- 3. CONTRATADO: LIONS CLUBE DE GOIÂNIA -MARISTA.
- 4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte, e o Senhor Mario Roberto Presidente do LIONS CLUBE DE GOIÂNIA MARISTA.
- 5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 015/2019, cuja finalidade é a locação do imóvel situado à Avenida Virgílio Joaquim Ferreira (Praça Major Atanagildo Queiroz França), Quadra 36, Lote 01, Parque Flamboyant, nesta Capital Goiás, para o para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Governador Olinto de Paula Leite.
- 6. DO VALOR: O valor mensal da locação do imóvel será de R\$ 12.820,67 (doze mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 153.848,04(cento e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).
- 7. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 015/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/03/2020.
- 8. PROCESSO Bee: 8422



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

- 1. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020
- 2. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.
- 3. CONTRATADA: AMACON Construções e Saneamento Ltda.
- 4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte, e o Sr. Vilmar Lima da Silva, representante da empresa AMACON Construções e Saneamento Ltda.
- 5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do Fundamento do Contrato e a Cláusula Décima Quarta - item 14.4.
- 6. Processo Sistema BEE:13590.
- 7. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

<u> </u>	D	a	an-		Vencimento	Auxílio	Vig	ência	
Contrato	Processo	Contratada CPF		Processo Contratada CPF Cargo		mensal	locomoção	Início	Término
201800659	74170579	Agnaldo Pereira dos Santos	417.140.591-20	Agente de Apoio Educacional	R\$1.075,49	R\$189,20	18/04/2019	17/04/2020	



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

	_			_	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo			Início	Término
201800287	73791251	Aline Prachedes De Souza	025.331.215-92	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	09/03/2019	07/03/2020

www.goiania.go.gov.br



Rua 226 n° 794 Setor Leste Universitário -Goiânia - GO CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

		-		an-		Vencimento mensal	Vencimento	Auxílio	Vig	ência
	Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo		locomoção	Início	Término	
20	1801009	75357206	Ana Carolina da Rocha Azevedo	029.260.311-81	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$1.169,31	R\$189,20	13/08/2019	12/08/2020	



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

_	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio	Vigência	
Contrato						locomoção	Início	Término
201800644	74170498	Ana Claudia Lopes Cantanhede	410.653.872-53	Agente de Apoio Educacional	R\$1.075,49	R\$189,20	18/04/2019	17/04/2020

www.goiania.go.gov.br



Rua 226 nº 794 Setor Leste Universitário -Goiânia - GO CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

G	-		ann.	Vencimento	Vencimento mensal	Auxílio	Vig	ência
Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo		locomoção	Início	Término
201800836	75411952	Ana Julia Menezes Rocha Herzog	035.900.331-18	Profissional de Educação II	R\$2.701,76	R\$450,95	31/07/2019	30/07/2020





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 201800674/PROCESSO N. 74118283

C 1	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigência		
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término	
Ana Maria Ferreira Costa	377.528.391- 91	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.075,49	R\$ 189,20	04/05/2019	03/05/2020	

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800704/ PROCESSO nº: 74387349

C = 1 = 1 = 1 =	CDE	Carra	Vencimento	Auxílio	Vigência		
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término	
Andressa Alves de Oliveira Santos	037.354.681- 52	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	08/05/2019	07/05/2020	

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Ī	_	_			_	Vencimento mensal	Vencimento	Vencimento	Auxílio	Vig	ência
	Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo		locomoção	Início	Término		
	201800966	75291116	Andressa Rayanne Moura de Andrade	007.706.491-73	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$1.169,31	R\$189,20	02/08/2019	01/08/2020		





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	o Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio	Vigência	
						locomoção	Início	Término
201801047	75356579	Antonio Pereira Fe Filho	021.050.353-02	Profissional de Educação II	R\$2.701,76	R\$450,95	17/08/2019	16/08/2020

www.goiania.go.gov.br



Rua 226 n° 794 Setor Leste Universitário -Goiânia - GO CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800707/ PROCESSO nº: 74387390

Contratada CPF	CDE	Conso	Vencimento	Auxílio	Vigência	
	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término	
Berenice		Profissional				
Dias de	000.884.301-54	de	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	09/05/2019	08/05/2020
Sousa		Educação II				

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 201800714/ PROCESSO N. 74387543

Contratada CPF	CDE	Cargo	Vencimento	Auxílio locomoção	Vigência	
	CPF		mensal		Início	Término
Carla Gerônimo de França	008.282.631- 59	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	09/05/2019	08/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800692/ PROCESSO nº: 74390579

C 1	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigência	
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Claudia de Oliveira Pires Souza	957.811-291- 20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	08/05/2019	07/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800694/ PROCESSO nº: 74387068

C	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigência	
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Cleiane Coelho Martins	004.350.691- 79	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	08/05/2019	07/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800772/ PROCESSO nº: 74507794

Contratada	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigê	encia
	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
David Moreira dos Santos	467.598.591- 20	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.075,49	R\$ 189,20	16/05/2019	15/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 201800721 / PROCESSO N. 74385583

G 1	CDE	Cargo	Vencimento	Auxílio	Vigência	
Contratada	CPF		mensal	locomoção	Início	Término
Deuzeni de Alencar Pimentel Sanch	774.308.751- 49	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.075,49	R\$ 189,20	09/05/2019	08/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800691/ PROCESSO nº: 74389562

G 1	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigência	
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Eduardo Correia Junior	007.112.051- 32	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	08/05/2019	07/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800572/ PROCESSO nº: 74202136

Contratada CPF	CDE	Cargo	Vencimento	Auxílio	Vigência	
	CPF		mensal	locomoção	Início	Término
Elizabete Dias	847.119.491-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	17/04/2019	16/04/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800701/ PROCESSO nº: 74387322

C (1 -	CDE	Cargo	Vencimento	Auxílio	Vigência	
Contratada	Contratada CPF		mensal	locomoção	Início	Término
Fabrícia Pires Rosa	968.955.601- 06	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	08/05/2019	07/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800695/ PROCESSO nº: 74387497

G + + 1	CDE		Vencimento	Auxílio	Vigência	
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Gleicilene Gomes Ferreira Santos	006.986.841- 76	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	08/05/2019	07/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

	_		an-	F Cargo	Vencimento Auxí	Auxílio	Vig	ência
Contrato	Processo	Contratada	CPF		mensal	locomoção	Início	Término
201800838	75224117	Hevellyn Lorrany Ferreira Cruz	700.051.101-06	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$1.169,31	R\$189,20	31/07/2019	30/07/2020





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800733/ PROCESSO nº: 74385532

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento	Auxílio	Vigência	
			mensal	locomoção	Início	Término
Hugo Tallyton Lopes Santos	038.846.641-	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.075,49	R\$ 189,20	09/05/2019	08/05/2020



^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800765/ PROCESSO nº: 74507638

Contrate 1	CDE	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio	Vigência	
Contratada	CPF			locomoção	Início	Término
Janaina de Oliveira Berquo	965.480.881-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	09/05/2019	08/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

_	_				Vencimento	Auxílio	Vigência	
Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
201800307	73816718	Jheliks Januário dos Anjos	012.597.141-95	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	09/03/2019	08/03/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

-	_			_	Vencimento	Auxílio	Vig	ência
Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
201800909	75243901	Jose Alexandre Divino	125.953.221-68	Profissional de Educação II	R\$2.701,76	R\$450,95	02/08/2019	01/08/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 201800700/PROCESSO N. 74390421

G 1	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigência	
Contratado	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
José Carlos de Sousa Costa	010.402.663- 47	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	08/05/2019	07/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

www.goiania.go.gov.br



Rua 226 n° 794 Setor Leste Universitário -Goiânia - GO CEP: 74610-130 – Tel.: 62 3524-8905

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

	Venciment	Vencimento	imento Auxílio	Vigência				
Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
201800259	73791103	Josely Marques Luz	009.892.191-60	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	08/03/2019	07/03/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800685/ PROCESSO nº: 74387187

C	CDE	Carra	Vencimento	Auxílio	Vigé	ència
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Juliane Antônia Xavier	002.171.481- 90	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	07/05/2019	06/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N.201800771/PROCESSO N. 74508103

C 1	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigência	
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Kátia Mara Lima da Silva Castilho	565.406.981- 00	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31	R\$ 189,20	16/05/2019	15/05/2020

www.goiania.go.gov.br

Rua 226 n° 794 Setor Leste Universitário -Goiânia - GO CEP: 74610-130 - Tel.: 62 3524-8905

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800688/ PROCESSO nº: 74386971

Contratada	CDE	Comme	Vencimento	Auxílio	Vigência	
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Kelly Menezes Silva Moreira	950.743.411- 91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	08/05/2019	07/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Ī	G	Б	Contracted CPE Contracted Vencimento	Vencimento	Auxílio	Vigência			
	Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
	201800293	73814707	Laís Mendes Cardoso Silva	027.000.861-63	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	09/03/2019	08/03/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

	-	Contratada CPF		Vencimento	Auxílio	Vigência		
Contrato	Processo		CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
201800864	75242786	Lucia Helena Caldas Franca	350.138.931-00	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$1.169,31	R\$189,20	01/08/2019	31/07/2020





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 201800790/ PROCESSO N. 74508049

G 1	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigência	
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Luciene Ramos da Silva Borges	888.862.711- 15	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.075,49	R\$ 189,20	16/05/2019	15/05/2020



^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

	_		CDT.		Vencimento	Auxílio	Vig	ência
Contrato	Processo	Contratada	CPF	CPF Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
201800637	74172199	Luzia Alves da Silva Cedraz	897.626.221-20	Profissional de Educação II	R\$2.701,76	R\$450,95	18/04/2019	17/04/2020





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800761/ PROCESSO nº: 74387586

C	CDE	Carra	Vencimento	Auxílio	Vigê	encia
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Marcela da Silva Cota	017.362.961- 08	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	11/05/2019	10/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

www.goiania.go.gov.br



Rua 226 n° 794 Setor Leste Universitário -Goiânia - GO CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 201800727/ PROCESSO N. 74389481

G + 1	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigê	encia
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Maria Juliana Rodrigues de Jesus	009.599.151- 41	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	09/05/2019	08/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

www.goiania.go.gov.br



Rua 226 nº 794 Setor Leste Universitário -Goiânia - GO CEP: 74610-130 – Tel.: 62 3524-8905



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N.201800776/PROCESSO N. 74508111

C	CDE	G	Vencimento	Auxílio	Vigê	ncia
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Maria Regina Marciana de Carvalho	574.534.031- 20	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31	R\$ 189,20	16/05/2019	15/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 201800802/ PROCESSO N. 74508359

G 1	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigência		
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término	
Marlei		Profissional					
Cecília	224.518.088-	de	R\$	R\$	16/05/2019	15/05/2020	
Leandro	70	Educação	2.701,76*	450,95*	10/03/2019	13/03/2020	
Bocalan		II					

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

www.goiania.go.gov.br



Rua 226 n° 794 Setor Leste Universitário -Goiânia - GO CEP: 74610-130 – Tel.: 62 3524-8905



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

	_			_	Vencimento mensal	Auxílio	Vigência	
Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo		locomoção	Início	Término
201800593	74170021	Mirian Braz Soares	409.818.271-87	Agente de Apoio Educacional	R\$1.075,49	R\$189,20	18/04/2019	17/04/2020

www.goiania.go.gov.br



Rua 226 nº 794 Setor Leste Universitário -Goiânia - GO CEP: 74610-130 – Tel.: 62 3524-8905



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800756/ PROCESSO nº: 74385567

G + 1	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigência	
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Niva Maria dos	455.934.931-20	Agente de Apoio	R\$ 1.075,49	R\$ 189,20	09/05/2019	08/04/2020
Reis		Educacional				



^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

,	,		ann.		Cargo Vencimento mensal	Auxílio	Vigência	
Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo		locomoção	Início	Término
201800863	75243235	Paulo Victor Mendes Soares	017.511.101-41	Profissional de Educação II	R\$2.701,76	R\$450,95	01/08/2019	31/07/2020

www.goiania.go.gov.br



Rua 226 n° 794

Setor Leste Universitário -Goiânia - GO CEP: 74610-130 – Tel.: 62 3524-8905



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800689/ PROCESSO nº: 74389929

Control	CDE	C a man	Vencimento	Auxílio	Vigé	ència
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Renatta Fabyelle Alves Matsuda	951.180.391- 34	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	08/05/2019	07/05/2020

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

_				_	Vencimento		Vigência	
Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	mensal		Início	Término
201800933	75411758	Romilton Rodrigues da Silva	860.435.281-34	Agente de Apoio Educacional	R\$1.075,49	R\$189,20	02/08/2019	01/08/2020





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

	-			_	Vencimento mensal	Auxílio transporte	Vigência	
Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo			Início	Término
201800512	73832195	Roselis de Jesus Duarte da Silva	453.236.903-72	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.143,22*	R\$ 189,20*	08/03/2019	07/03/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

_	_		Vencimento	ncimento Auxílio	Vigência			
Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
201800834	75242620	Saara Sousa da Silva Santos	994.162.983-87	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$1.169,31	R\$189,20	31/07/2019	30/07/2020





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800595/ PROCESSO nº: 74202055

Contratada	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigência	
	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Stella Karla Duarte de Souza	896.523.981-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	18/04/2019	17/04/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800693/ PROCESSO nº: 74389643

C	CDE	Carra a	Vencimento	Auxílio	Vigê	encia
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Valeska Felix da Silva Brandão	926.293.691-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	08/05/2019	07/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800698/ PROCESSO nº: 74387250

G 1	CDE	C	Vencimento	Auxílio	Vigé	encia
Contratada	CPF	Cargo	mensal	locomoção	Início	Término
Vanda Maria de Paula Rezende	005.454.631- 14	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	08/05/2019	07/05/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomação, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

	_	Vencimen		Vencimento	Auxílio	Vigência			
Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo mensal	Cargo	mensal mensal	locomoção	Início	Término
201800249	73763207	Vânia Lacerda da Silva Morais	768.470.981-04	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	07/03/2019	06/03/2020	

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

			ann.	Vencimento	Auxílio	Vigência		
Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo mensal	go mensal	locomoção	Início	Término
201800296	73814952	Wanderleya Aparecida Silva de Almeida	868.527.796-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	09/03/2019	08/03/2020

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.





Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 071/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE nº 10633,

Considerando o Memorando nº 034/2020 da Gerência de Apoio Administrativo desta Secretaria,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Cessar a Portaria nº 207 de 04 de setembro de 2019.
- Art. 2º Designar como Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato o servidor Paulo Peres Guimarães, matrícula nº 408360 e CPF nº. 464.470.831-34, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 053/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a empresa Construtora Ingá, CNPJ nº 05.000.710/0001-35, conforme Solicitação BEE nº 10633.
- **Art.** 3º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

Eng° Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019

- 1 -CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SEINFRA, e a empresa DUNA ENGENHARIA LTDA.
- 2 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o prazo de execução do Contrato nº 043/2019.
- 3 FUNDAMENTO: Este 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 043/2019, decorre do constante no Processo n° 10530/2019, com amparo legal no art. 57 § 1° inc. I, II e VI, da Lei Federal 8.666/93, e o previsto na Cláusula Quinta caput e item 5.3 do presente contrato.
- 4 PRAZO: Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 043/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a Interveniência da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SEINFRA e a empresa DUNA ENGENHARIA LTDA, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 17 de abril de 2020, com término em 14 de agosto de 2020, bem como que o prazo de execução do contrato seja prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de março de 2020 (Data do recebimento da Primeira Ordem de Serviço), com término em 15 de julho de 2020.

5 - LOCAL E DATA - Goiânia, de de 2020

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS

Secretário



PORTARIA Nº 076/2020 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, Art. 125, da Lei Complementar n° 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1° – Retificar a Portaria N° 018/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no diário Oficial do Município, Edição n° 7231, de 03/02/2020, que concedeu averbação de tempo de serviço à servidora Letícia Luciana Borges, no tocante às certidões expedidas pelo Instituto Social de Seguridade Social – INSS, na parte referente ao tempo de contribuição para fins de qüinqüênio, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê:

FINALIDADE	EMPREGADOR	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
APOSENTADORIA E	RADIO RIVIERA LTDA	5 meses 9 dias
DISPONIBILIDADE		
APOSENTADORIA E	UNIGRAF- UNIDAS GRAFICAS E	4 anos 8 meses 15 dias
DISPONIBILIDADE	EDITORAS LTDA	
APOSENTADORIA E	JAIME CAMARA & IRMAOS S/A	4 meses 19 dias
DISPONIBILIDADE		
APOSENTADORIA E	SECRETARIA- GERAL DA	2 anos 19 dias
DISPONIBILIDADE	GOVERNADORIA	
A DOGENITA DODIA E	CAMARA DOS DEPUTADOS	0 0 1
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE		9 meses 2 dias
APOSENTADORIA E	CAMARA DOS DEPUTADOS	26 4:
DISPONIBILIDADE		26 dias
APOSENTADORIA E	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE	2 dias
DISPONIBILIDADE	VILA COIMBRA	
	TOTAL	08 anos 05 meses 01 dia



Leia-se:

FINALIDADE	EMPREGADOR	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE	RADIO RIVIERA LTDA	5 meses 9 dias
APOSENTADORIA E	UNIGRAF- UNIDAS GRAFICAS E	4 anos 8 meses 15 dias
DISPONIBILIDADE	EDITORAS LTDA	
APOSENTADORIA E	JAIME CAMARA & IRMAOS S/A	4 meses 19 dias
DISPONIBILIDADE		
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E QUINQUÊNIO	SECRETARIA- GERAL DA GOVERNADORIA	2 anos 19 dias
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E QUINQUÊNIO	CAMARA DOS DEPUTADOS	9 meses 2 dias
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E QUINQUÊNIO	CAMARA DOS DEPUTADOS	26 dias
APOSENTADORIA E	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE	2 dias
DISPONIBILIDADE	VILA COIMBRA	
	TOTAL	08 anos 05 meses 01 dia

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO

Presidente

DOM Eletrônico

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 077/2020 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, Art. 125, da Lei Complementar n° 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder averbação ao tempo de serviço do servidor Genésio Rosa da Silva Júnior, matrícula 1090011, lotada nesta Agência, dos períodos abaixo informados, conforme as certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, bem como o Parecer Jurídico nº 114/2020, emitido nos autos do processo nº 73405939.

FINALIDADE	EMPREGADOR	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE	Central Indústria de Máquinas ME	02 anos, 06 meses e 21 dias
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE	Coop. De T. e Eletr. R. da Reg.Geoeconômica de Goiânia Ltda.	11 anos, 05 meses e 24 dias
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE	CELG Distribuição S.A – CELG D	05 anos, 09 meses e 11 dias
	TOTAL	19 anos, 09 meses e 26 dias

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO **AMBIENTE**, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO

Presidente



PORTARIA Nº 078/2020 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, Art. 125, da Lei Complementar n° 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1° – Retificar a Portaria N° 040/2020, de 14 de fevereiro de 2020, que concedeu averbação de tempo de serviço à servidora Vanessa de Paula Rocha, no tocante às certidões expedidas pelo Instituto Social de Seguridade Social – INSS, na parte referente ao tempo de contribuição, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê:

FINALIDADE	EMPREGADOR	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade	03 anos, 06 meses e 05 dias
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE	Banco do Brasil	05 anos, 08 meses e 03 dias
	TOTAL	09 anos, 02 meses e 03 dias

Leia-se:

FINALIDADE	EMPREGADOR	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade	03 anos, 06 meses e 05 dias



APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE	Banco do Brasil	05 anos, 07 meses e 03 dias
	TOTAL	09 anos, 01 mês e 05 dias

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO **AMBIENTE**, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO

Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº068, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Altera a Instrução Normativa nº 063, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta o licenciamento ambiental no âmbito do Município de Goiânia, a Instrução Normativa nº 060, de 25 de julho de 2019, que dispõe sobre a emissão de Declaração de Dispensa de Licença Ambiental no programa online de Licença Ambiental Fácil, e a Instrução Normativa nº 051, de 28 de julho de 2017, que institui o programa online Licença Ambiental Fácil para emissão da Licença Ambiental Declaratória - LAD e Dispensa de Licença para empreendimentos de baixo potencial poluidor.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA), no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015;

Considerando a necessidade de tornar clara e objetiva a norma que trata do prazo possível de ser concedido ao interessado para adequações e complementações no licenciamento ambiental, com fundamento no art. 15 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e de aperfeiçoar terminologias em dispositivos da Instrução Normativa nº 063, de 30 de outubro de 2019;

Considerando a importância de se assegurar aos interessados no licenciamento ambiental simplificado a aplicação dos princípios da razoabilidade e da irretroatividade da lei processual em prejuízo do interessado, no que se referem à manutenção dos efeitos dos atos normativos regulamentadores do referido procedimento, anteriores à Instrução Normativa nº 063/2019;

Considerando a necessidade técnica de reenquadrar, incluir e aperfeiçoar a descrição de determinadas atividades econômicas nas tabelas das Instruções Normativas nº 063/2019, nº 060, de 25 de julho de 2019, e nº 051, de 28 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Instrução Normativa nº 063, de 30 de outubro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

Rua 75, esquina com Rua 66, n° 137, Edifício Monte Líbano, Centro. Goiânia-GO CEP:74055-110. Telefone: 55 62 3524-1412 e-mail: amma@amma.goiania.go.gov.br



III - (...)

a) mediante registro nos autos do recebimento de documento técnico; (...)"(NR)

"Art. 25. Nos casos em que a implantação de loteamento ou empreendimento sujeito a licenciamento ambiental depender de supressão vegetal, extirpação de unidades arbóreas ou recuperação de área degradada, o interessado deverá apresentar o protocolo do pedido de autorização para essas ações junto com o requerimento de Licença Ambiental.

"Parágrafo único. A emissão da Licença Ambiental dependerá da juntada da autorização de que trata o caputdeste artigo nos autos do licenciamento ambiental." (NR)

"Art. 35. As Licenças Ambientais terão prazos de validade de 04 (quatro) anos, salvo disposição normativa específica em contrário." (NR)

"Art. 51. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos processos de licença ambiental simplificada em curso, aos quais se aplicarão os atos normativos vigentes na data do requerimento." (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Instrução Normativa nº 063/2019, que acrescido dos §§ 3º, 4º e 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° (...)

(...)

II - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual a AMMA estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimento ou atividade econômica passível de licenciamento ambiental;

(...)

IX - estudos ambientais especiais: são os estudos ambientais exigidos para o licenciamento ambiental de empreendimentos classificados com porte excepcional ou macroprojeto, tais como o Laudo Radiométrico, o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente e o Plano de Gestão Ambiental;

X - atividades de apoio: são as atividades auxiliares, exercidas na sede do estabelecimento, voltadas à criação de condições necessárias para a execução de suas atividades principal e secundárias, desenvolvidas intencionalmente, para serem consumidas dentro da empresa, tais como o abastecimento de combustível, a reparação mecânica e a lavagem de veículos da própria frota.

 (\dots)

§ 3º O licenciamento ambiental abrangerá as atividades econômicas



principais, secundárias e as atividades de apoio desenvolvidas.

- § 4º A constatação de atividades de apoio passíveis de licença ambiental sujeitará o empreendimento ao licenciamento ambiental, ainda que não constante do seu cadastro de atividades econômicas.
- § 5º As atividades descritas nos itens 203 e 205 da tabela do Anexo I desta Instrução Normativa serão isentas da licença ambiental quando caracterizarem-se como atividades de apoio e as demais atividades exercidas pelo empreendimento não forem passíveis de licença ambiental." (NR)
- **Art. 3º** Fica alterado o art. 4º da Instrução Normativa nº 063/2019, que renumerados os seus incisos e acrescido do inciso III, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 4º São consideradas atividades econômicas com potencial de poluição:
 - I pequeno ou baixo: aquelas de baixo risco tipo B, definidas na tabela do Anexo Único da Instrução Normativa nº 051/2017, cujo empreendimento não possua área utilizada superior a 500 m² (quinhentos metros quadrados);
 - II médio: aquelas definidas na tabela do Anexo Único da Instrução Normativa nº 051/2017, cujo empreendimento possua área utilizada superior a 500 m² (quinhentos metros quadrados);
 - III alto: aquelas definidas na tabela do Anexo I desta Instrução Normativa.
 - § 1º As atividades constantes nos incisos II e III deste artigo estão sujeitas às Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação.

Art. 4º Fica alterado o art. 13 da Instrução Normativa nº 063/2019, que revogadas as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do § 1º, renumerados os incisos do § 3º, com acréscimo do inciso III, e acrescido do § 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

IV - excepcional: empreendimento com área utilizada superior a 3.000 m^2 (três metros quadrados) e inferior a 5.000 m^2 (cinco mil metros quadrados);

V - macroprojeto: empreendimento com área utilizada igual ou superior a $5.000 \, m^2$ (cinco mil metros quadrados).



I - excepcional: o porte do empreendimento e/ou a sujeição a estudos ambientais especiais;

II - macroprojeto: o porte do empreendimento e/ou a sujeição a estudos ambientais especiais, que contemplem empreendimentos ou atividades econômicas:

- a) com capacidade de reunião de mais de 600 (seiscentas) pessoas simultaneamente; ou
- b) que ocupam uma ou mais de uma quadra ou quarteirão urbano com área igual ou superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados); ou
- c) potencialmente poluidores, classificados, nos termos da Lei nº 8.617, de 09 de janeiro de 2009, ou norma substituta, como grau de incomodidade 5.
- III licença ambiental simplificada: a área utilizada pelo empreendimento e o enquadramento da atividade econômica como de baixo risco tipo B.

(...)

- § 5º Quando as características do empreendimento o enquadrar em mais de um tipo de porte ou potencial de poluição, deverá ser adotado o de maior grau." (NR)
- **Art. 5º** Fica alterado o art. 21 da Instrução Normativa nº 063/2019, que que acrescido do § 2º-A, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. (...)

 (\ldots)

- § 2°-A Considera-se fatos novos, para fins de aplicação do § 2°:
- I a necessidade de juntada de documentos não exigidos na relação de documentos de que trata o § 1º do art. 7º desta Instrução Normativa, verificada após análise ou vistoria técnica;
- II a necessidade de adequação na estrutura física do estabelecimento, em decorrência da constatação das atividades efetivamente desenvolvidas no local, verificadas após vistoria técnica;
- III outros fatos ocorridos ou constatados após o início do licenciamento ambiental, que exigirem adequações ou complementações por parte do requerente.

(...)

§ 4º O prazo estipulado no § 3º deste artigo poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, mediante solicitação justificada do interessado e respectiva concordância da AMMA.

(...)" (NR)

Art. 6º Ficam revogados os itens 100 e 211 da tabela do Anexo I da Instrução Normativa nº 063/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:



"ANEXO I

(...)

ITEM	CNAE	ATIVIDADES
()	()	()
43-A	561120200X	Bares e outros estabelecimentos
		especializados em servir bebidas que
		utilizam som ao vivo.
43-B	561120500X	Bares e outros estabelecimentos
		especializados em servir bebidas, com
		entretenimento (som ao vivo)
()	()	()
() 67	468180100X	Comércio atacadista de álcool carburante,
		biodiesel, gasolina e demais derivados de
		petróleo, exceto lubrificantes, não
		realizadopor transportador retalhista
()	()	()
116	421110100X	Construção de rodovias e ferrovias
()	()	()
202	431180100X	Demolição de edifícios e outras estruturas
203	521179901X	Depósito de qualquer natureza, exceto
		bancário
()	()	()
205	<i>521170101X</i>	Depósitos de mercadorias próprias
()	()	()
212-A	581910001	Edição e impressão de livros, jornais,
		revistas e outras publicações
212-B	582210000X	Edição integrada à impressão de jornais
212-C	582120000X	Edição integrada à impressão de livros
212-D	582390000X	Edição integrada à impressão de revistas
212-E	582980000X	Edição integrada à impressão de cadastros,
		listas e de outros produtos gráficos
()	()	()
313	193220000	Fabricação de biocombustíveis, exceto
		álcool
()	()	()
485	174190200X	Fabricação de produtos de papel, cartolina,
		papel-cartão e papelão ondulado para uso
	, .	industrial, comercial e de escritório
()	()	()
534	351150000X	Geração de energia elétrica, exceto como
		atividade de apoio com uso de gerador de
		energia em situações esporádicas ou
		emergenciais
()	()	()
617	429959900X	Outras obras de engenharia civil não
		especificadas anteriormente



()	()	()	
683-A	182110000X	Serviços de pré-impressão	
684	016100300X	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	
()	()	()	
753	493020300	Transporte rodoviário de produtos perigosos (apenas as atividades de apoio estarão sujeitas ao licenciamento ambiental no âmbito municipal)	
757-A	862160100	UTI móvel	

" (NR)

Art. 7º Ficam revogados os itens 371, 372, 373, 374 e 715 e alterada a tabela do Anexo I da Instrução Normativa nº 060, de 25 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

(...)

ITEM	CNAE	ATIVIDADES
()	()	()
146-B	561120400	Bares e outros estabelecimentos
		especializados em servir bebidas, sem
		entretenimento (sem som ao vivo)
()	()	()
313-A	412040001X	Construtor
()	()	()
377-A	854140001	Educação profissional de nível médio -
		sistema S
377-B	854140000X	Educação profissional de nível técnico -
		sistema S
377- C	854220000	Educação profissional de nível tecnológico
377-D	853170000X	Educação superior – graduação
377-E	853330000X	Educação superior - pós-graduação e
		extensão
()	()	()
426-A	823000110X	Feira de exposições de mercadorias
()	()	()
434-A	562010400X	Fornecimento de alimentos preparados
		preponderantemente para consumo
		domiciliar
434-B	562010100X	Fornecimento de alimentos preparados
		preponderantemente para empresas
()	()	()
469-A	871150200X	Instituições de longa permanência para
		idosos
()	()	()

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n° 137, Edifício Monte Líbano, Centro. Goiânia-GO CEP:74055-110. Telefone: 55 62 3524-1412 e-mail: amma@amma.goiania.go.gov.br



758-A	512000000	Transporte aéreo de carga
()	()	()
759-A	509980100	Transporte aquaviário para passeios
		turísticos
759-B	492130102	Transporte coletivo urbano municipal
759-C	494000000	Transporte dutoviário
759-D	492480000X	Transporte escolar
759-E	513070000	Transporte espacial
759-F	491240100X	Transporte ferroviário de passageiros
		intermunicipal e interestadual
759-G	491240200X	Transporte ferroviário de passageiros
		municipal e em região metropolitana
759-H	501140100	Transporte marítimo de cabotagem - carga
759-I	501140200	Transporte marítimo de cabotagem -
		passageiros
759-J	501220100	Transporte marítimo de longo curso -
		carga
759-K	501220200	Transporte marítimo de longo curso -
		passageiros
759-L	491240300	Transporte metroviário
759-M	509120200	Transporte por navegação de travessia,
		intermunicipal
759-N	509120100	Transporte por navegação de travessia,
		municipal
759-O	502110200	Transporte por navegação interior de
		carga, intermunicipal, interestadual e
		internacional, exceto travessia
759-P	502110100	Transporte por navegação interior de
		carga, municipal, exceto travessia
759-Q	502200200	Transporte por navegação interior de
		passageiros em linhas regulares,
		intermunicipal,interestadual e
750 D	502200100	internacional, exceto travessia
759-R	502200100	Transporte por navegação interior de
		passageiros em linhas regulares,
759 -S	492210200X	municipal, exceto travessia Transporte rodoviário coletivo de
139-3	+74410400A	passageiros, com itinerário fixo,
		interestadual
759-T	492130200X	Transporte rodoviário coletivo de
139-1	7)2130200A	passageiros, com itinerário fixo,
		intermunicipal em região metropolitana
759-U	492210100X	Transporte rodoviário coletivo de
, , , ,	1,2210100A	passageiros, com itinerário fixo,
		intermunicipal, exceto em região
		metropolitana
759-V	492210300X	Transporte rodoviário coletivo de

ww.gojanja.go.gov.k



		passageiros, com itinerário fixo, internacional
759-W	492130100X	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
759-X	492990200X	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
759-Y	492990100X	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
759-Z	493020202X	Transporte rodoviário de cargas em geral
()	()	()
762-A	492990202X	Transporte rodoviário de passageiros
()	()	()

"(NR)

Art. 8º Ficam revogados os itens 17, 76, 90 e 91 da tabela do Anexo Único da Instrução Normativa nº 051, de 28 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

(...)

ITEM	CNAE	ATIVIDADES
()	()	()
27	462140000	Comércio atacadista de café em grão
()	()	()
64-A	478909900X	Comércio varejista de outros produtos não
		especificados anteriormente
()	()	()

" (NR)

Art. 9º Esta Instrução Normativa passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos dias do mês de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO PRESIDENTE

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n° 137, Edifício Monte Líbano, Centro. Goiânia-GO CEP:74055-110. Telefone: 55 62 3524-1412 e-mail: amma@amma.goiania.go.gov.br



Extrato do Acordo de Cooperação n.º 002/2020

1. ESPÉCIE:	Acordo de Cooperação n.º 002/2020		
2. OBJETO:	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo a realização de ações de parceria entre o CREA-GO e a AMMA no sentido de permitir o compartilhamento de informações, com foco no aprimoramento da fiscalização de obras e serviços de Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia e Meteorologia na cidade de Goiânia; a eficiência da Política Pública Municipal do Meio Ambiente, voltada para o desenvolvimento sustentável, no âmbito do território municipal; a adequada proteção aos cidadãos e à sociedade, no que se refere aos direitos difusos e coletivos e o cumprimento da legislação, das normas e dos regulamentos de cada Partícipe deste Acordo. O presente instrumento ainda tem por objetivo reunir esforços técnicos e administrativos para que as áreas gerenciais ou os departamentos do CREA-GO e da AMMA, envolvidos com a utilização das tecnologias e organização do trabalho, possam potencializar recursos humanos e materiais, promovendo a cooperação necessária à troca de informações visando a modernização do sistema de fiscalização de ambas as instituições.		
3. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS (CREA/GO)		
4. VIGÊNCIA:	Este Acordo de Cooperação vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		
6. PROCESSO N:	80580088		

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 943/2020

Considerando o Edital de Credenciamento n.º 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica na área Médica, com especialidade em Reintegrar Espaço de Saúde Ltda ME, conforme especificado no processo de credenciamento nº 82538763/2020 (fl. 17), para prestarem serviços aos usuários do IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **REINTEGRAR ESPAÇO DE SAÚDE LTDA ME, CNPJ n.º 22.248.917/0001-42**, no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), através do Edital de Credenciamento n.º 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA

Presidente/IMAS

Decreto N.º 1904/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO/PRES./IMAS: N°. 948/2020

Considerando o Edital de Credenciamento n.º 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica na área Médica, com especialidade em Hospital de Neurologia Santa Monica, conforme especificado no processo de credenciamento nº 81956359/2020 (fl. 16), para prestarem serviços aos usuários do IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **HOSPITAL DE NEUROLOGIA SANTA MONICA**, **CNPJ n.º 16.705.941/0001-60**, no valor estimado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), através do Edital de Credenciamento n.º 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS - IMAS, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA

Presidente/IMAS

Decreto N.º 1904/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 949/2020

Considerando o Edital de Credenciamento n.º 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica na área Médica, com especialidade em Pronto Socorro Infantil de Goiânia Ltda., conforme especificado no processo de credenciamento nº 82903577/2020 (fl. 20), para prestarem serviços aos usuários do IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **PRONTO SOCORRO INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA**, **CNPJ n.º 01.545.649/0001-50**, no valor estimado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), através do Edital de Credenciamento n.º 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA

Presidente/IMAS

Decreto N.º 1904/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 1805/2020

Considerando o Edital de Credenciamento n.º 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica na área Médica, com especialidade em Hospital de Acidentados Clinica Santa Isabel Ltda., conforme especificado no processo de credenciamento nº 82867759/2020 (fl. 19), para prestarem serviços aos usuários do IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **HOSPITAL DE ACIDENTADOS CLINICA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ n.º 01.269.430/0001-76**, no valor estimado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), através do Edital de Credenciamento n.º 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA

Presidente/IMAS

Decreto N.º 1904/2019

Companhia de Urbanização de Goiânia

RESOLUÇÃO Nº 012/2020

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

- 1 Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Despacho nº 238/2019 encaminhado pela Supervisão de Contrato e Aluguel, tendo como interesse a contratação do imóvel onde será instalado o Ponto de Apoio (varrição) Setor Parque Atheneu;
- 2 Considerando o fato de que o imóvel atende às necessidades dos serviços da unidade;
- 3 Considerando o contido no Processo nº 81425183 e no Parecer nº 155/2020– AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;
- 4 Considerando o que dispõe o artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016, o qual aduz que "a locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RESOLVE:

- I Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016, visando locar para uso continuado o imóvel situado na Rua 1031, Unidade 103, Lt. 11, Casa 01, Setor Parque Atheneu, CEP: 74.893-650, nesta Capital, por um **período de 12 (doze) meses**, contratando diretamente com o Sr. **Nilton Ribeiro da Silva**, casado, inscrito no Registro Geral nº 11.111 PMG/GO, regularmente inscrito no CPF nº 165.772.481-68 e Sra. **Delva Carla de Araújo e Silva**, casada, inscrita no Registro Geral nº 2021352 DGPC/GO, regularmente inscrita no CPF nº 424.803.101-91, no valor mensal de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), o imóvel de sua propriedade, perfazendo o valor total anual de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).
- II Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.
 - III- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

<u>DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.</u>

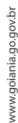
Goiânia, 14 de abril de 2020.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho **PRESIDENTE**

José Antônio de Oliveira e Silva **DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

Av. Nazareno Roriz № 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás

CEP: 74.405-010 Fone: (62) 3524-8500





Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 43/2020-AJU

Processo Administrativo nº 81425183/2019

<u>CONTRATANTES</u>: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e NILTON RIBEIRO DA SILVA E DELVA CARLA DE ARAÚJO E SILVA (esposa).**

DATA: Goiânia, 14 de abril de 2020.

REPRESENTANTES:

<u>COMURG</u> – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO e** Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**;

CONTRATADA: Nilton Ribeiro da Silva e Delva Carla de Araújo e Silva – **PROPRIETÁRIOS.**

<u>FINALIDAD</u>E: Locação do imóvel situado no Parque Atheneu para abrigar as instalações do Ponto de Apoio Varrição do Setor Parque Atheneu.

PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da assinatura deste contrato

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: Valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

FORO: Goiânia - Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho **PRESIDENTE**

José Antônio de Oliveira e Silva **DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

Alzirio Francisco Barbosa **DIRETOR OPERACIONAL**

www.goiania.go.gov.br

Endereço Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Vila Aurora

Fone: 62 3524-8580 | e-mail: secretariageral@comurg.goiania.go.gov.br

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 57/2020

Renova Fundo Rotativo

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no Art. 34, incisos V e VII do Estatuto Social da CMTC e Resolução N. 095 de 12 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a renovação da conta do Fundo Rotativo a ser gerido pela funcionária IONE ALVES DE OLIVEIRA, matriculada sob o n. 596671, portadora do CPF de n. 101.354-051.49, para o mês de ABRIL/2020, utilizando o SALDO REMANESCENTE DO MÊS DE MARÇO/2020, no valor de R\$ 1.818,79 (um mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos) que somados ao valor a ser transferido para a conta corrente de R\$ 1.181,21 (um mil, cento e oitenta e um reais e vinte um centavos), totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Fica designada para atestar a aplicação dos recursos, a Diretora
 Administrativa e Financeira da Companhia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC, em 3 de abril de 2020.

Eng.° Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA Presidente



PORTARIA Nº 249, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e considerando que persiste a necessidade de serem adotadas medidas para mitigação e contenção da disseminação do vírus COVID-19, bem como para garantir a segurança e saúde das pessoas que trabalham e transitam na sede do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de suspensão das atividades legislativas e parlamentares deste Poder Legislativo previsto na Portaria nº 206, de 17 de março de 2020, que foi dilatado pelas Portarias nºs 209, de 24 de março de 2020; 210, de 30 de março de 2020; e 227, de 08 de abril de 2020, para até o dia 25 de abril de 2020.

Parágrafo único. Durante o prazo de suspensão de que trata este artigo poderão ocorrer Sessões Ordinárias e reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias desta Casa, inclusive as que tratam do Plano Diretor, por meio virtual, observando-se o seguinte:

I - no dia 22 de abril de 2020 haverá Sessão Ordinária presencial, com início às 09 horas, que contará com a presença apenas dos servidores que desempenham atribuições que são essenciais para a sua realização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2020.

Romário Policarpo PRESIDENTE

Jair Diamantino 1º SECRETÁRIO Anselmo Pereira 2º SECRETÁRIO O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, Processo N°. 29.295.174/70.544.296, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM MARÇO DE 2020:

PROCESSO Nº 2020001424

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS (CAMPANHA COVID - 19).

CONTRATADO (A): GONÇALVES
DE SOUZA & SOUZA LTDA.

VALOR: R\$ 2.200,00

PROCESSO Nº 2020001511

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DOBRÁVEIS.

CONTRATADO (A): CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.928,33

PROCESSO Nº 2020001591

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES.

CONTRATADO (A): NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA.

VALOR: R\$ 22.005,00

PROCESSO Nº 2020001423

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANUTILHO, HEADSET FONE E PROTETOR AURICULAR.

CONTRATADO (A): M.

RODRIGUES

TELECOMUNICACOES LTDA.

VALOR: R\$ 6.450,00

PROCESSO Nº 2020000223

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% (GEL E LIQUIDO). CONTRATADO (A): GIOVANNI DO PRADO BARBOSA. VALOR: R\$ 1.349,55

PROCESSO Nº 2019006062

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARIMBOS POR 12 MESES.

CONTRATADO (A): GILVAN DA SILVA SANTOS 02035181100. VALOR: R\$ 9.935,00

PROCESSO Nº 2020001433

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA REALIZAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE QUE ATUARA NA CENTRAL DE HUMANIZAÇÃO DE CONTROLE DA COVID- 19.

CONTRATADO (A): ATRIUM HOTÉIS E TURISMO LTDA.

VALOR: R\$ 1.225,75

PROCESSO Nº 2020001101

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO CONTROLE DE PRAGAS POR 12 MESES.

CONTRATADO (A): JANAINA LEITE DUARTE - DETEC

DETETIZADORA. VALOR: R\$ 300,00

PROCESSO Nº 2019001592

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS MOVEIS COM PLANO DE DADOS. CONTRATADO (A): OI S.A. VALOR: R\$ 4.800,00

07/04/2020

Leandro Pedrosa Resende
GERENCIA DE COMPRAS – GECOM

EXTRATO DO RESULTADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de subestação/transformador, poste e painéis elétricos, para promover a execução do Contrato de Gestão firmado pela Secretaria Municipal de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão da Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2020001113

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15/04/2020 às 9h00min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço <u>www.idtech.org.br</u> Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail <u>licitacao@idtech.org.br</u>.

RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA

Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2020

Leonel da Costa Ferreira Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Convite Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação predial, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnicas operacionais e administrativas relativas ao contrato de Gestão firmado pela Secretaria Municipal de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão da Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta e Sede Administrativa. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência.

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2020001738

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/04/2020 às 9h00min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, n° 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

Henrique Araujo Torres Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA

SB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.997.743/0004-07, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental para o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e bebidas, na Rua Campos, Qd. 31-A, Lt. 03, St. Jardim Guanabara, Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

SB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.997.743/0003-26, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental para o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e bebidas, na Av. Hilário Sebastião de Figueiredo, n.º 22, Qd. 25, Lt. 14, St. Santo Hilário, Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

SPE EMOÇÕES 05 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ:

24.971.693/0001-28-, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a renovação da licença ambiental de instalação para a atividade de construção do empreendimento residencial, processo: 70784558, situado à Avenida H com Rua Castorina Bittencourt e Rua 71, Qd, C-13, Lotes 6/10-15, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás.